



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 836/2023

Dispõe sobre a prorrogação do recesso de final de ano e altera o horário de expediente e funcionamento das repartições públicas para o ano de 2024, e outras providências.

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 574, de 11 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

- 26 de dezembro de 2023 a dia 05 de janeiro de 2024 - Recesso de final do ano.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no artigo anterior deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão, compreendendo:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Defesa Civil e
- Conselho Tutelar.

Art. 3º. Determina-se o retorno do horário de expediente e funcionamento das repartições públicas, a partir de 08 de janeiro de 2024 para: das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Art. 4º. Ficam revogados os Decretos 757, 758 e 795/2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 21 de dezembro de 2023.

TIAGO MACIEL BALTT

Prefeito

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP 88.380-000 Tel.: (47) 3347-4747
Home-page: <https://balneariopicarras.atende.net>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

MARCIO DA ROSA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna

